

## PORTARIA COREN-PE Nº 0349/2024

*Designa membros da Comissão Forense do Coren-PE para participarem do III Encontro das Comissões Regionais de Enfermagem Forense, em Brasília-DF, em 21/08/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Ofício Circular nº 0036/2024/COFEN;

**Considerando** Despacho nº 0618/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os membros do Comissão Forense do Coren-PE – Histephane Maria Bezerra de Vasconcelos, Izabel Cristina Brito da Silva e Alex Felipe Correia, para participarem do III Encontro das Comissões Regionais de Enfermagem Forense, no dia 21/08/2024, em Brasília-DF;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.